



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Christino Auro de Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Gustavo de Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Eirir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Wagner Granja Victor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Jair de Siqueira Blttencourt Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Milton Rattes de Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

André Luiz Lazaroni de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Niilo Sergio Alves Felix

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES E IDOSOS

Átila Alexandre Nunes Pereira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Leonardo Espindola

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.....	1
Governo.....	3
Fazenda e Planejamento.....	3
Obras.....	5
Segurança.....	5
Administração Penitenciária.....	8
Saúde.....	9
Defesa Civil.....	10
Educação.....	11
Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.....	12
Transportes.....	14
Ambiente.....	14
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	15
Trabalho e Renda.....	15
Cultura.....	15
Esporte, Lazer e Juventude.....	15
Turismo.....	15
Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos.....	15
Procuradoria Geral do Estado.....	15
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	15
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	15

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-JC — Junta Comercial, Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades **circulam hoje em um só caderno**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.035 DE 28 DE JUNHO DE 2017

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 145, inciso VI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/224/17/2017,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de otimização na prestação do serviço de segurança no Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão, passando o item 5.17 do Anexo I do referido Decreto a contar com a seguinte redação:

"5.17 - À Central de Atendimento ao Cidadão, dirigida por um Coordenador, símbolo DAS-7, ocupante de cargo efetivo de Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, compete receber críticas, elogios e reclamações da população sobre a qualidade dos serviços da Polícia Civil; receber informes de natureza policial e mobilização de índole correlacional; acionar as unidades envolvidas e propor as medidas necessárias para o saneamento de demandas; analisar e acompanhar a tramitação das demandas recebidas e informar as soluções encontradas aos interessados."

Art. 2º - Será atribuído o número telefônico 197 para contato da população com a Central de Atendimento ao Cidadão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 2041145

DECRETO Nº 46.034 DE 28 DE JUNHO DE 2017

CRIA O COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE JOVEM - ID JOVEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - CEAF-ID Jovem.

Art. 2º - Compete ao CEAF-ID JOVEM:

I - conhecer, informar e divulgar as condições para ingresso no Programa Identidade Jovem, bem como os meios de acesso e geração do cartão ID Jovem;

II - acompanhar o cumprimento das estratégias e dos objetivos do Programa Identidade Jovem;

III - fiscalizar o efetivo cumprimento do Estatuto da Juventude pelas empresas e entidades prestadoras de serviços;

IV - propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento;

V - apresentar propostas e sugestões para o incremento do número de jovens com acesso às ferramentas do Programa Identidade Jovem.

Art. 3º - O CEAF-ID JOVEM será composto por:

I - Gestor Estadual de Juventude;

II - Gestor Estadual de Assistência Social;

III - Representante da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude;

IV - Representante da Secretaria de Estado de Cultura;

V - Membro do Conselho Estadual de Juventude;

VI - Membro do Conselho de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

VIII - Representante do PROCON-RJ ou de outro órgão de defesa do consumidor.

§ 1º - Os membros previstos no caput deste artigo serão indicados pela autoridade máxima do órgão ou entidade que representam.

§ 2º - Poderão participar na qualidade de convidados, sem direito a voto, representantes Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

§ 3º - As reuniões presenciais do CEAF-ID JOVEM serão registradas em ata e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 4º - Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes da sociedade civil, órgãos e entidades que tenham interesse na temática.

§ 5º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do CEAF-ID JOVEM representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos.

§ 6º - A participação no CEAF-ID JOVEM é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 2041137

Atos do Governador

*DECRETO DE 27 DE JUNHO 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR INGRID RIBEIRO COUTO, ID. Funcional nº 578371-2 para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2017, o cargo em

comissão de Diretor Pedagógico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Leila Gelelete Bandeira Antunes, ID Funcional nº 3982351-2. Processo nº E-26/005/1952/2017. *Omitido no D.O. de 28/06/2017.

Id: 2041141

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 22 de junho de 2017, **ANDIARA RODRIGUES MANÇO**, ID. Funcional nº 2040354-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria-Adjunta de Operações Aéreas, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-13/002/301/2017.

NOMEAR CLAUDIA CORREA MOTTA, ID. Funcional nº 1959722-3, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2017, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria-Adjunta de Operações Aéreas, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Andiará Rodrigues Manço ID. Funcional nº 2040354-2. Processo nº E-13/002/301/2017.

NOMEAR ROBSON ELISEU ESTEVES para exercer, com validade a contar de 30 de maio de 2017, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Heloisa Helena Ferreira Motta, ID. Funcional nº 4365217-4. Processo nº E-04/055/710/2017.

NOMEAR FELIPE DE ALMEIDA PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2017, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Márcia Cristina Araújo Motta, ID. Funcional nº 4198602-4. Processo nº E-04/056/102/2017.

NOMEAR LUCIANE CALIXTO NEVES, ID. Funcional nº 5013915-0, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2017, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Compras e Atos Administrativos, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais, ID. Funcional nº 3009036-9. Processo nº E-04/161/1302/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2017, **LUCIANE CALIXTO NEVES**, ID. Funcional nº 5013915-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/161/1302/2017.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2017, **JORGE TEIXEIRA DA SILVA**, ID. Funcional nº 4441231-2, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/168/286/2017.

NOMEAR ARMANDO CESAR PESSOA NETO para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Jorge Teixeira da Silva, ID. Funcional nº 4441231-2. Processo nº E-04/168/286/2017.

NOMEAR NEYLO MARTINS DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. Funcional nº 1967205-5, para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2017, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto de Perícias Heitor Carrilho, da Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária, da Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Marcos José Relvas Argôlo, ID. Funcional nº 2037153-5. Processo nº E-21/025/29/2017.

NOMEAR ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. Funcional nº 1997944-4, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2017, o cargo em comissão de Vogal de Comissão de Inquérito, símbolo DAS-7, da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Assessoria de Inquérito Administrativo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Silvío Pinho Floriano, ID. Funcional nº 1998852-4. Processo nº E-21/025/18/2017.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de junho de 2017, **MICHELE AZEVEDO CARRAPATEIRA**, ID. Funcional nº 5087457-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Receitas dos Fundos de Saúde, da Coordenação de Contabilidade do SUS, do Superintendência de Contabilidade e Controle, da Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/241/2017.

NOMEAR SUSANA MARIA GOMES DE SÁ AUGUSTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Concessões, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ana Maria Reis Sanseverino, ID. Funcional nº 2102725-0. Processo nº E-08/004/150/2017.

NOMEAR ELIANA RUBIM PAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Ambulatório do Maracanã, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ubirajara Borges de Souza Junior, ID. Funcional nº 4402317-0. Processo nº E-08/004/357/2017.

NOMEAR THAYANE LIMA DA SILVA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por João Batista Clementino, matrícula nº 08/400927-3. Processo nº E-08/004/289/2017.